



PORTARIA Nº 133, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga a cessão da servidora OSALDINA DA SILVA LIMA ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Darcinópolis), bem como o teor do Ofício nº 11839/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que solicita a prorrogação da cessão de servidores municipais a este Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora OSALDINA DA SILVA LIMA, matrícula nº 355546, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, para continuar prestando serviços junto à Comarca de Wanderlândia - 1ª Vara Cível, pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, até 31 de dezembro de 2026, nos mesmos moldes em que atualmente cedida.

Art. 2º A cessão ocorrerá sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, permanecendo a remuneração e demais encargos funcionais sob responsabilidade do Município de Darcinópolis - TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d7b494-10112025145245**